

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA
ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE SUSPENSÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO.
EDITAL Nº 01/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nas disposições contidas.

Em cumprimento a Medida Cautelar do TCM/GO, Nº 10/2022 – GFMM, tribunal de conta do município, através do departamento de atos de pessoal.

CONSIDERANDO, que fora analisado o edital de regulamento do Concurso Público nº 001/2022, por parte do Tribunal de Contas do Município, conforme citado acima, na qual determina que seja adotada providência para readequação ao edital, por tanto fica **SUSPENSA TEMPORARIAMENTE AS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO**.

Doverlândia/GO, 22 de junho de 2022.

GENILVA KATIA RODRIGUES DE ASSIS

Prefeita Municipal de Doverlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA/GO
RETIFICAÇÃO Nº 01/2022 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeita Municipal de Doverlândia - GO, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37, IX da Constituição da República, **TORNA PÚBLICO**, a **Retificação nº 01/2022 do Edital de Concurso Público nº 01/2022**, conforme abaixo discriminado:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o item 9.1, conforme segue:

- 9.1 A Prova Escrita Objetiva está prevista para o dia **31 de julho de 2022**, conforme escala abaixo, sendo que o local de realização será divulgado no dia 13 julho de 2022.
MANHÃ: INÍCIO 09H00MIN - Professor Licenciatura Plena Humanas História/Geografia, Professor Licenciatura Plena Exatas – Matemática, Professor Licenciatura Plena Biologia, Professor Licenciatura Plena Letras e Artes e **Professor Licenciatura em Educação Física**, Assistente Administrativo.
TARDE: INÍCIO 14H00MIN – Professor Pedagogo, Artífice (Serviços Gerais), Artífice (Serviços Guarda), Motorista p/ Transporte Escolar.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o item 10.1, conforme segue:

- 10.1 A prova de títulos terá caráter meramente classificatório e será aplicada somente para os candidatos aos cargos de **Professor Pedagogo, Professor Licenciatura Plena Humanas História/Geografia, Professor Licenciatura Plena Exatas – Matemática, Professor Licenciatura Plena Biologia, Professor Licenciatura Plena Letras e/ou Artes e Professor Licenciatura em Educação Física**, aprovados na etapa anterior do certame (Prova Objetiva), observado o ponto de corte previsto no itens 16.1.2 e dentro das vagas da Tabela 2.1 deste edital.

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o item 10.3, conforme segue:

- 10.3 Os documentos relativos aos Títulos para os cargos de **Professor Pedagogo, Professor Licenciatura Plena Humanas História/Geografia, Professor Licenciatura Plena Exatas – Matemática, Professor Licenciatura Plena Biologia, Professor Licenciatura Plena Letras e/ou Artes e Professor Licenciatura em Educação Física**, deverão ser entregue, **EXCLUSIVAMENTE**, na área do candidato, em RECURSOS, ENTREGA DE TÍTULOS.

Art. 4º Fica **RETIFICADO** o ANEXO II – PROGRAMA DE PROVAS para **incluir** o Conteúdo específicos para o Cargo de **Professor Licenciatura em Educação Física**, conforme segue:

ANEXO II – PROGRAMA DE PROVAS

CARGOS/NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Professor Pedagogo, Professor Licenciatura Plena Humanas História/Geografia, Professor Licenciatura Plena Exatas – Matemática, Professor Licenciatura Plena Biologia, Professor Licenciatura Plena Letras e/ou Artes e Professor Licenciatura em Educação Física

...
PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA: BNCC (Base Nacional Comum Curricular), Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, PCNs, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96), Diretrizes Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos. Métodos e técnicas da Educação Física. Didática específica da Educação Física. Educação Física e Aprendizagem social. Educação Física e contexto social. As novas tendências da Educação Física: Educação Física Humanista, Educação Física Progressista e a Cultura Corporal. Educação Física Escolar: diferentes abordagens. Desportos: técnicas fundamentais e regras oficiais. Recreação e lazer: conceito e finalidades. Fisiologia do exercício. Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Regras e Metodologia do ensino da Educação Física: Atletismo; Basquetebol; Futebol de Salão; Futebol de Campo; Ginástica Olímpica; Handebol; Voleibol e outros; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física; Metabolismo no exercício; Respostas Cardiorrespiratórias ao exercício; Crescimento, desenvolvimento e atividade física. Planejamento do ensino de Educação Física: Concepções; Objetivos; Conteúdos. Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Doverlândia - GO, 04 de maio de 2022.



Genilva Kátia Rodrigues de Assis
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA/GO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placard da Prefeitura
Municipal de Doverlândia-Goias.
Elaine Ursula Mota Abreu
Presidente da CPL
Decreto nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Doverlândia - GO, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37, IX da Constituição da República, e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados que estarão abertas as inscrições do **CONCURSO PÚBLICO** para Admissão de Pessoal, conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela GAMA - Consultoria, sob a supervisão da Comissão de Concurso Público nomeada nos termos da Decreto nº 46/2022, de Março de 2022.
- 1.1.1 O presente Concurso Público destina-se para preenchimento de vagas descritas no quadro abaixo e formação de CR – Cadastro de Reservas para admissão de pessoal por prazo indeterminado, enquanto perdurar a validade do presente Concurso Público.
- 1.1.2 O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo II deste Edital.
- 1.1.3 As contratações serão providas pelo Regime Estatutário.
- 1.1.4 Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações nos endereços eletrônicos www.gamaconsult.com.br.

2. DOS CARGOS

- 2.1 O cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, a remuneração inicial bruta e os requisitos mínimos são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	VAGAS			VENCIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS	PONTO DE CORTE (Vagas)
		AMPLA	PCD	CADASTRO DE RESERVA			
NÍVEL FUNDAMENTAL							
Motorista (Transporte Escolar)	30h	04	*	12	R\$ 2.250,87	Ensino Fundamental Incompleto – Portador da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D".	16º
Artífice (Guarda)	30h	06	01	18	R\$ 1.237,98	Primeira Fase do Ensino Fundamental.	24º
Artífice (Serviços Gerais)	30h	06	01	18	R\$ 1.237,98	Primeira Fase do Ensino Fundamental.	24º
NÍVEL MÉDIO							
Assistente Administrativo	30h	06	01	18	R\$ 1.237,98	Ensino médio completo e Habilitação em Digitação e Microcomputador (curso de informática).	24º
NÍVEL SUPERIOR							
Profissional da Educação II (Professor Licenciatura Plena em Letras e/ou Artes)	30h	01	*	03	R\$ 2.705,85	Diploma e/ou Certificado, devidamente registrado no Ministério da Educação, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura em Letras, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	04º
Profissional da Educação II (Professor Licenciatura Plena Biologia)	30h	01	*	03	R\$ 2.705,85	Diploma e/ou Certificado, devidamente registrado no Ministério da Educação, de conclusão curso de graduação de nível superior de Licenciatura em Biologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	04º
Profissional da Educação II (Professor Licenciatura Plena Exatas – Matemática)	30h	01	*	03	R\$ 2.705,85	Diploma e/ou Certificado, devidamente registrado no Ministério da Educação, de conclusão curso de graduação de nível superior de Licenciatura em Matemática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	04º
Profissional da Educação II (Professor Licenciatura Plena Humanas História/Geografia)	30h	01	*	03	R\$ 2.705,85	Diploma e/ou Certificado, devidamente registrado no Ministério da Educação, de conclusão curso de graduação de nível superior de Licenciatura em Geografia ou História, fornecido por instituição de	04º

						ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	
Profissional da Educação II (Professor Licenciatura Plena em Educação Física)	30h	01	*	03	R\$ 2.705,85	Diploma e/ou Certificado, devidamente registrado no Ministério da Educação, de conclusão de curso de graduação de nível superior de Licenciatura em Educação Física, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	04º
Profissional da Educação II (Professor Pedagogo/Pedagogia)	30h	20	01	60	R\$ 2.705,85	Diploma e/ou Certificado, devidamente registrado no Ministério da Educação, de conclusão curso de graduação de nível superior de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	80º

CR – Cadastro Reserva / PcD - Pessoas com Deficiência / *Não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos PcD (Pessoas com Deficiência) em virtude do quantitativo oferecido ser inferior ao mínimo estipulado em Legislação, sendo mantido o cadastro de reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As **inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE via internet**, no endereço eletrônico www.gamaconsult.com.br entre às 09 horas do dia **06 de junho até às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de junho de 2022**, (horário oficial de Brasília/DF).
- 3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público e a ocupação do cargo público.
- 3.2.1 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, a sua alteração no que se refere à opção de cargo pretendido.
- 3.3 Os valores das taxas de inscrição são:
- a) Ensino Fundamental (Completo e Incompleto) – R\$ 60,00 (Sessenta reais)**
- b) Ensino Médio – R\$ 90,00 (Noventa reais)**
- c) Ensino Superior – R\$ 120,00 (Cento e Vinte reais).**
- 3.3.1 O envio do requerimento de inscrição gerará, automaticamente, o boleto bancário relativo à taxa de inscrição.
- 3.3.1 **O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o primeiro dia útil após o encerramento do prazo de inscrição.**
- 3.3.2 O boleto bancário, com vencimento para o dia **01 de julho de 2022**, disponível no endereço eletrônico www.gamaconsult.com.br, somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;
- 3.3.3 As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;
- 3.2.4 As solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **01 de julho de 2022**, não serão aceitas;
- 3.3.5 A empresa GAMA não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.3.6 Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome, sobrenome e CPF corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.
- 3.3.7 O descumprimento das instruções de inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
- 3.3.8 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.
- 3.3.9 Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.
- 3.3.10 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.3.11 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.
- 3.3.12 O candidato que realizar mais de uma inscrição, em cargos diferentes, deverá no dia da prova, comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas será considerado faltoso nas demais opções.
- 3.3.13 Haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato, nos seguintes casos: cancelamento, suspensão, adiamento ou anulação do Concurso Público. Bem como nos casos de pagamento realizado em duplicidade, a maior ou fora do prazo.

- 3.3.14 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 3.3.15 Caso o candidato tenha dúvida no momento da inscrição, poderá ligar para o suporte (atendimento), o número do telefone encontra-se no site, www.gamaconsult.com.br.
- 3.3.16 Candidato aprovado ou classificado no Concurso Público de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas as seguintes exigências:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1º da Constituição Federal.
 - b) Estar em gozo de direitos políticos.
 - c) Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa;
 - d) Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
 - e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse.
 - f) Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão.
 - g) Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.
 - h) Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado, apresentando certidão negativa de antecedentes criminais, dos últimos cinco anos, expedida pelo Foro da Justiça Estadual e Federal do local de sua residência;
 - i) Não receber proventos de aposentadoria conforme teor do Artigo 37, Parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;
 - j) Apresentar declaração de bens;
 - k) No ato da contratação, o candidato não poderá estar incompatibilizado para contratação em nova função pública, mesmo que esteja afastado em licença sem vencimento, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação de cargos prevista na Constituição Federal;
 - l) Possuir documento oficial de identidade reconhecido em território nacional;
 - m) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - n) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso. Se separado judicialmente, certidão com averbação da separação ou divórcio;
 - o) Cartão de cadastramento PIS/PASEP (se tiver);
 - p) Carteira de Habilitação compatível se for o caso;
 - q) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - r) Uma foto 3x4 (recente e colorida);
 - s) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos solteiros ou 24 (anos) se estudantes;
 - t) Comprovante de residência atualizado;
 - u) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da admissão, de acordo com a legislação em vigor;
- 3.3.1 Não serão aceitos, no ato da atribuição e contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, ou se estiverem autenticados por órgão competente com fé pública.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto Federal nº 6.593/2008, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão de Concurso Público, no período de **06 a 08 de junho de 2022**, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção (Anexo III deste Edital) que será disponibilizada no site www.gamaconsult.com.br. Essa ficha, preenchida e assinada, deverá ser enviada via anexo até as 23h59min do dia **08 de junho de 2022**.
- 4.1.1 Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:
- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
 - b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

- 4.1.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:
- a) Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
 - b) Declaração de que atende à condição estabelecida no alínea "b" do item 4.1.1.
- 4.1.3 A não apresentação dos documentos de que tratam os incisos I e II do item 4.1.2 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.
- 4.1.4 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **09 de junho de 2022**, pelo site www.gamaconsult.com.br.
- 4.1.5 Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição, deverão providenciar no site a impressão do boleto para pagamento dentro do prazo estipulado.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD

- 5.1 Às Pessoas com Deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a respectiva deficiência.
- 5.1.1 Consideram-se PcD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 5.1.2 Fica reservado às Pessoas com Deficiência 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.
- a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para Pessoas com Deficiência;
 - b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência seja igual ao número inteiro subsequente.
- 5.1.3 Considerando as regras previstas acima, será contratado um candidato PcD a cada dez contratações, ou seja, $10 \text{ contratações} \times 5\% = 0,5$, arredondando-se para o primeiro número inteiro – 1 (uma) contratação de PcD; podendo haver contratação anterior caso o candidato PcD esteja classificado, na lista geral, em melhor colocação.
- 5.1.4 As Pessoas com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 5.1.5 As Pessoas com Deficiência, durante a realização da sua inscrição, deverão encaminhar o laudo em anexo até o dia **30 de junho de 2022**, os seguintes documentos:
- a) Laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova;
 - b) Informar o seu nome, documento de identidade (RG) e opção de cargo;
- 5.1.6 Os candidatos que necessitarem de condição especial para realização da prova, deverão solicitar “condição especial”, no momento da inscrição, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível da deficiência.
- 5.1.7 Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PcD dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
- 5.1.8 Aos deficientes visuais (**ambliopes**) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 5.1.9 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PcD e não terão prova especialmente preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 5.1.10 O candidato PcD que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 5.1.11 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PcD, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Será divulgado no dia **04 de julho de 2022** a relação Preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas. A relação será afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Doverlândia - GO e disponibilizada no endereço eletrônico da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.gamaconsult.com.br.
- 6.1.1 Será divulgado no dia **08 de julho de 2022** a relação Final dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. A relação será afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Doverlândia - GO e disponibilizada no endereço eletrônico da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.gamaconsult.com.br.
- 6.2. É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

7. DAS PROVAS E DAS NORMAS GERAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ESCRITA

- 7.1 O Concurso Público para os cargos de que trata este edital compreenderá em exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos e Prova de Títulos, de caráter classificatório, exclusivamente, para os cargos de nível superior.
- 7.2 A duração da prova escrita objetiva será de até **03 horas (três horas)**, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 7.2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
- a) Cédula de Identidade - RG;
 - b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
 - c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - d) Certificado Militar;
 - e) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
 - f) Passaporte.
- 7.2.2 Em razão da pandemia do COVID-19, poderão ser adotadas medidas de Biossegurança no dia de aplicação da Prova Escrita. Se houver necessidade, as medidas serão publicadas no dia 05/07/2022 com o respectivo locais de provas.
- 7.2.1 Cada candidato deverá levar seu material (caneta, lápis, borracha), pois não haverá empréstimo.
- 7.2.3. É vedado o ingresso de qualquer pessoa portando arma nos locais de realização da prova, exceto policiais em serviço, desde que devidamente comprovado.
- 7.2.4 Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas, relógios digitais ou similares, telefone celular ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" e equipamentos eletrônicos e similares deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova, em embalagem própria, fornecida pela empresa responsável pela aplicação da prova.
- 7.2.5 O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 7.2.6 Será eliminado do Concurso Público o candidato que incorrer nas seguintes situações:
- a) deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;
 - b) tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
 - c) proceder de forma a tumultuar a realização das provas;
 - d) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
 - e) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
 - f) deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do Concurso Público.
- 7.2.7 Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala;
- 7.2.8 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas após 1 (uma) hora do horário de início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao fiscal da sala a respectiva folha de respostas.
- 7.3 As provas escritas objetivas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma (A, B, C e D). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta.

- 7.3.1 Na prova escrita será atribuída pontuação 0,0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, ainda que uma delas esteja correta; questões sem opção assinalada (não respondidas); com rasuras, ainda que legíveis; ou preenchidas a lápis.
- 7.3.2 Em caso de questões com duplicidade ou ausência de alternativa correta, estas serão consideradas anuladas e terão os pontos correspondentes atribuídos a todos os candidatos, independente de recurso.
- 7.3.3 As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na folha de respostas.
- 7.3.4 A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala.
- 7.3.5 Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

- 8.1 Para os cargos de **Profissional da Educação II: Professor Pedagogo, Professor Licenciatura Plena Humanas História/Geografia, Professor Licenciatura Plena Exatas – Matemática, Professor Licenciatura Plena Biologia, Professor Licenciatura Plena Letras e/ou Artes e Professor Licenciatura em Educação Física**, a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório e prova de títulos de caráter classificatório. A prova escrita objetiva será composta por 30 (trinta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

TABELA 8.1

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II								
FASE	ETAPA	ÁREA DE CONHECIMENTO (Disciplinas)	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÍNIMA		CARÁTER
						EM CADA DISCIPLINA	GERAL	
1ª PRIMEIRA	Prova Objetiva – conforme item 8.1	Conhecimentos Específicos	15	4,0	60,0 Pontos	40%	60%	Eliminatório e Classificatório
		Legislação	05	2,0	10,0 Pontos	40%		
		Geo-história de Goiás	05	2,0	10,0 Pontos	40%		
		Língua Portuguesa	05	4,0	20,0 Pontos	40%		

- 8.1.1 A nota final resultará da somatória dos pontos obtidos pelo candidato nas duas provas (prova escrita objetiva e prova de títulos), e a classificação final dar-se-á pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato, desde que tenha atingido a pontuação mínima.
- 8.2. Para o cargo de **Assistente Administrativo** a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 30 (trinta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

TABELA 8.2

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO								
FASE	ETAPA	ÁREA DE CONHECIMENTO (Disciplinas)	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÍNIMA		CARÁTER
						EM CADA DISCIPLINA	GERAL	
1ª PRIMEIRA (ÚNICA)	Prova Objetiva – conforme item 8.2	Conhecimentos Gerais	10	4,0	40,0 Pontos	40%	60%	Eliminatório e Classificatório
		Informática	05	2,0	10,0 pontos	40%		
		Matemática	05	4,0	20,0 Pontos	40%		
		Geo-história de Goiás	05	2,0	10,0 Pontos	40%		
		Língua Portuguesa	05	4,0	20,0 Pontos	40%		

- 8.2.1 A classificação final dar-se-á pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato, desde que tenham atingido a pontuação mínima.

- 8.3 Para o cargo de **Artífice (Serviços Gerais)**, **Artífice (Serviços Guarda)**, **Motorista (Transporte Escolar)**, a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 30 (trinta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

TABELA 8.3

ARTÍFICE (SERVIÇOS GERAIS), ARTÍFICE (SERVIÇOS GUARDA), MOTORISTA (TRANSPORTE ESCOLAR)								
FASE	ETAPA	ÁREA DE CONHECIMENTO (Disciplinas)	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÍNIMA		CARÁTER
						EM CADA DISCIPLINA	GERAL	
1ª PRIMEIRA (ÚNICA)	Prova Objetiva - conforme item 8.3	Conhecimentos Gerais/Legislação	05	2,0 Pontos	10,0 Pontos	40 %	60%	Eliminatório e Classificatório
		Geografia e História de Goiás	10	4,0 Pontos	4,0 pontos	40 %		
		Língua Portuguesa	10	4,0 Pontos	40,0 Pontos	40 %		
		Matemática	05	2,0 Pontos	10,0 Pontos	40 %		

- 8.3.1. A classificação final dar-se-á pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato, desde que tenham atingido a pontuação mínima.

9. DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 9.1 A Prova Escrita Objetiva está prevista para o dia **31 de julho de 2022**, conforme escala abaixo, sendo que o local de realização será divulgado no dia 13 julho de 2022.
MANHÃ: INÍCIO 09H00MIN - Professor Licenciatura Plena Humanas História/Geografia, Professor Licenciatura Plena Exatas - Matemática, Professor Licenciatura Plena Biologia, Professor Licenciatura Plena Letras e Artes, Assistente Administrativo.
TARDE: INÍCIO 14H00MIN - Professor Pedagogo, Artífice (Serviços Gerais), Artífice (Serviços Guarda), Motorista p/ Transporte Escolar.
- 9.2 A GAMA CONCURSOS, responsável pela organização do Concurso Público, não enviará e-mails e nem correspondências informando os locais de aplicação de provas aos candidatos. Os locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.gamaconsult.com.br. É responsabilidade do candidato a verificação prévia dos locais de provas, quanto ao dia, local e horário de sua realização, inclusive a observância de retificações.
- 9.3 A Prefeitura Municipal de Doverlândia - GO e a Organizadora do Concurso Público não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste certame.
- 9.4 EXCEPCIONALMENTE, dependendo do número de candidatos inscritos ou ainda da situação da pandemia (COVID19) a data e os horários previstos no item 9.1. poderão ser alterados

10. DA PROVA DE TÍTULOS

- 10.1 A prova de títulos terá caráter meramente classificatório e será aplicada somente para os candidatos aos cargos de **Professor Pedagogo, Professor Licenciatura Plena Humanas História/Geografia, Professor Licenciatura Plena Exatas - Matemática, Professor Licenciatura Plena Biologia, Professor Licenciatura Plena Letras e Artes**, aprovados na etapa anterior do certame (Prova Objetiva), observado o ponto de corte previsto no itens 16.1.2 e dentro das vagas da Tabela 2.1 deste edital.
- 10.2 A prova de títulos será realizada nos dias **28/08/2022**, com início às 00:01 horas e término às 23:59 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF), através do envio de arquivos eletrônicos dos documentos referentes à Titulação (Pós-graduação - *Lato Sensu* (especialização) e Pós graduação - *Strictu Sensu* (Mestrado e/ou Doutorado), do candidato, conforme descrito na tabela 10.13 deste edital.
- 10.3 Os documentos relativos aos Títulos para os cargos de **Professor Pedagogo, Professor Licenciatura Plena Humanas História/Geografia, Professor Licenciatura Plena Exatas - Matemática, Professor Licenciatura Plena Biologia, Professor Licenciatura Plena Letras e Artes**, deverão ser entregue, **EXCLUSIVAMENTE**, na área do candidato, em RECURSOS, ENTREGA DE TÍTULOS.
- 10.4 A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.
- 10.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
- 10.6 Não será aceito entrega ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que

não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

- 10.7 A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 4,0 (quatro) pontos.
- 10.8 No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
- 10.9 Quanto ao contido nas alíneas a), b) e c) os Títulos não poderão ser contados cumulativamente, sendo pontuado o de maior grau.
- 10.10 A prova de títulos terá caráter classificatório.
- 10.11 As cópias autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Concurso Público.
- 10.12 Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA 10.12

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO / VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido (Educação Básica).	4,0	Cópia autenticada do diploma, expedido por instituição oficial de ensino superior, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar e ata da sessão de defesa da tese ou dissertação, datada de, no máximo, 1 (um) ano da data da apresentação do título.
b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido (Educação Básica).	3,0	
c) Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (especialização) relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	2,0	Cópia autenticada do certificado de conclusão, expedido por instituição oficial de ensino superior, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

11. OUTRAS NORMAS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 11.1 As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão de Concurso Público e aos fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar das demais fases do certame o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e estabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 11.2 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários em qualquer hipótese.
- 11.3 Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público, exceto no caso de amamentação.
- 11.3.1 Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
- 11.4 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 11.5 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 11.6 Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.
- 11.7 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

12. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 12.1. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na seguinte ordem:
- maior idade, no caso da existência de candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição, conforme parágrafo único, art. 27 da Lei 10.741/2003;
 - maior pontuação na prova de conhecimentos específicos, se houver;
 - maior pontuação na prova de língua portuguesa, se houver;
 - persistindo o empate, o mais velho, exceto os enquadrados na letra "a" deste artigo.

13. DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- 13.1. O gabarito preliminar da prova escrita objetiva será divulgado no **primeiro dia útil após a realização da referida prova**, a partir das 17h00min, mediante Edital afixado na Prefeitura Municipal de Doverlândia - GO, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizado no endereço eletrônico da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.gamaconsult.com.br.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 14.1. Caberá interposição de RECURSOS DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS, perante a empresa GAMA CONCURSOS, no prazo de 02 (dois) dias, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso quanto a (o):
- impugnação do edital na eventualidade de ser identificada qualquer ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade;
 - isenções indeferidas;
 - inscrições indeferidas ou deferidas com erro material;
 - resultado para concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência (PcD), quando houver;
 - Gabarito Preliminar;
 - Resultado Preliminar das Provas, desde que se refira a erro de cálculo das notas.
- 14.1.1. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 14.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou ainda fora do prazo, ou qualquer outro meio que não citado no subitem 13.2.
- 14.2. O recurso deverá ser encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico www.gamaconsult.com.br, no campo específico **(RECURSOS)** com as seguintes especificações:
- nome do candidato;
 - número de inscrição;
 - número do documento de identidade;
 - cargo para o qual se inscreveu;
 - a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
 - a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.
- 14.3. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.
- 14.4. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fac-símile e/ou por e-mail, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
- 14.4.1. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na prova, independente de interposição de recurso.
- 14.5. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.
- 14.6. O resultado dos recursos interpostos será afixado no endereço eletrônico www.gamaconsult.com.br.

15. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DE TÍTULOS

- 15.1. A **PROVA ESCRITA OBJETIVA** será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

- 15.1.1 A Prova Objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de leitura ótica do respectivo Cartão de Respostas.
- 15.1.2 Estará eliminado deste concurso o candidato que não perfizer o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha e mínimo de 40% (quarenta por cento) de cada disciplina.
- 15.1.3 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida (Prova Objetiva + Prova de Títulos) por cada candidato, até o ponto de corte de cada cargo, que será a **soma das vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva**.
- 15.1.3 Os candidatos que não figurarem dentro do ponto de corte estipulado, serão considerados eliminados.
- 15.1.4 As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo II, parte integrante deste Edital.

16. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 16.1. O resultado preliminar da Prova Objetiva está previsto para ser divulgado no dia **16 de agosto de 2022**, a partir das 17h00min, mediante Edital afixado na Prefeitura Municipal de Doverlândia - GO, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizado no endereço eletrônico da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.gamaconsult.com.br.
- 16.2 O resultado preliminar da Prova de Títulos está previsto para ser divulgado no dia **06 de setembro de 2022**, a partir das 17h00min, mediante Edital afixado na Prefeitura Municipal de Doverlândia - GO, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizado no endereço eletrônico da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.gamaconsult.com.br.

17. DO RESULTADO FINAL

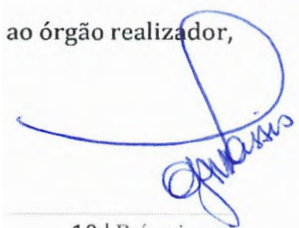
- 17.1. O resultado final da Prova Objetiva está previsto para ser divulgado no dia **22 de agosto de 2022**, a partir das 17h00min, mediante Edital afixado na Prefeitura Municipal de Doverlândia - GO, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizado no endereço eletrônico da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.gamaconsult.com.br.
- 17.2 O resultado final da Prova de Títulos está previsto para ser divulgado no dia **13 de agosto de 2022**, a partir das 17h00min, mediante Edital afixado na Prefeitura Municipal de Doverlândia - GO, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizado no endereço eletrônico da empresa responsável pela organização do Concurso Público www.gamaconsult.com.br.

19. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 19.1 A empresa GAMA CONCURSOS garantirá a privacidade dos dados de todos os candidatos inscritos, sejam eles deferidos ou indeferidos, com tratamento adequado de todas as informações, sejam elas a que nível for, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - LGPD.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 20.2 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 20.3 O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.
- 20.4 Após 120 (cento e vinte) dias da divulgação oficial do resultado final do Concurso Público, as folhas de respostas serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de cinco anos.
- 20.5 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.



- 20.6 A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Doverlândia - GO.
- 20.7 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal de Doverlândia - GO.
- 20.8 Ficam impedidos de participar do certame os sócios da GAMA CONCURSOS ou aqueles que possuam a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil.
- 20.9 Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.
- 20.10 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis serão resolvidas em comum pela Prefeitura Municipal de Doverlândia - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público.
- 20.11 Integram este Edital os seguintes anexos:
- a) ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO;
 - b) ANEXO II – PROGRAMA DE PROVAS;
 - c) ANEXO III – REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;
 - d) ANEXO IV – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Doverlândia - GO, 02 de maio de 2022.



Genilva Kátia Rodrigues de Assis
Prefeita

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	02/05/2022
Período para impugnação do edital	04 e 05/05/2022
Divulgação do resultado dos recurso de impugnação do edital	12/05/2022
Período de inscrições pela Internet	06/06 a 30/06/2022
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	06 a 08/06/2022
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	09/06/2022
Recurso contra o indeferimento da isenção	10 e 11/06/2022
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	13/06/2022
Último dia para pagamento do boleto bancário	01/07/2022
<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação dos pedidos de atendimento especial deferidos • Divulgação dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD • Divulgação preliminar das inscrições 	04/07/2022
<ul style="list-style-type: none"> • Recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD • Recursos contra o resultado das inscrições preliminares 	05 e 06/07/2022
<ul style="list-style-type: none"> • Respostas aos recursos contra o resultado dos pedidos de atendimento especial e dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD • Respostas dos recursos contra o resultado das inscrições preliminares • Divulgação da homologação das inscrições • Divulgação do quantitativo de inscrito por cargo 	08/07/2022
Divulgação dos locais das Provas Objetiva	13/07/2022
Realização da Prova Objetiva	31/07/2022
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	01/08/2022
Período para entrega dos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva	02 e 03/08/2022
<ul style="list-style-type: none"> • Respostas aos recursos contra o gabarito da Prova Objetiva • Gabarito oficial final da Prova Objetiva • Resultado preliminar da Prova Objetiva 	16/08/2022
Pedido de revisão contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	18 e 19/08/2022
<ul style="list-style-type: none"> • Respostas aos pedidos de revisão contra o resultado preliminar da Prova Objetiva • Resultado final da Prova Objetiva 	22/08/2022
Convocação para Prova de Títulos – (Entrega de Títulos, por meio virtual)	23/08/2022
Prova de Títulos – (Entrega de Títulos por meio virtual)	28/08/2022
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	06/09/2022
<ul style="list-style-type: none"> • Recursos contra o resultado da Prova de Títulos 	07 e 08/09/2022
<ul style="list-style-type: none"> • Resultado final da prova de Títulos • Resultado Final e homologação do Concurso Público 	13/09/2022

ANEXO II – PROGRAMA DE PROVAS

CARGOS/NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Professor Pedagogo, Professor Licenciatura Plena Humanas História/Geografia, Professor Licenciatura Plena Exatas – Matemática, Professor Licenciatura Plena Biologia, Professor Licenciatura Plena Letras e Artes

LÍNGUA PORTUGUESA – SUPERIOR

Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, cargo – substantivos: classificação e cargo – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – numeral – pronomes: conceito, classificação – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação – tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal – Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos – figuras de linguagem – figuras de palavra – figuras de pensamento – significação das palavras – vícios de linguagem.

GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE GOIÁS – SUPERIOR

Formação econômica de Goiás: a mineração no século XVIII, a agropecuária nos séculos XIX e XX, a estrada de ferro e a modernização da economia goiana, as transformações econômicas com a construção de Goiânia e Brasília, industrialização, infraestrutura e planejamento. Modernização da agricultura e urbanização do território goiano, População goiana: povoamento, movimentos migratórios e densidade demográfica, As regiões goianas e as desigualdades regionais, Aspectos físicos do território goiano: vegetação, hidrografia, clima e relevo, Aspectos da história política de Goiás: a independência em Goiás, o coronelismo na República Velha, as oligarquias, a Revolução de 1930, a administração política de 1930 até os dias atuais, Aspectos da História Social de Goiás: o povoamento branco, os grupos indígenas, a escravidão e cultura negra, os movimentos sociais no campo e a cultura popular.

LEGISLAÇÃO – SUPERIOR

Constituição Federal (art. 205 até o art. 214); Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB nº. 9.394/96 e suas alterações); Plano Nacional de Educação (PNE): Lei nº. 13.005/14; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB): Lei nº. 11.494/07; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): Lei nº. 8.069/90 e suas alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – SUPERIOR

PROFESSOR PEDAGOGO: 1. Sociedade, Cultura e Educação. 2. Aprendizagem e Desenvolvimento 3. Tendências Pedagógicas em Educação. 4. Abordagens do processo de Ensino e Aprendizagem. 5. Concepções de currículo e organização do currículo escolar da educação básica. 6. Planejamento, Planos e Projetos educativos. 7. Projeto Político Pedagógico (metodologia de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação). 8. Formação Docente. 9. Diversidade Cultural e Inclusão. 10. Avaliação institucional. 11. Avaliação do processo de Ensino e Aprendizagem. 12. Constituição Federal/88 –Capítulo III–Da Educação, da Cultura e do Desporto/Seção I –Da Educação. 13. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –Lei 9.394/96 e alterações. 14. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil –Resolução CNE/CEB nº 05/09. 15. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 anos –Resolução CNE/CEB nº 07/2010. 16. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica –Resolução CNE/CEB nº 04/2010. 17. Base Nacional Comum Curricular –BNCC. 18. Estatuto da Criança e do Adolescente ECA. 19. Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/14. 20. Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/15.21.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA HUMANAS HISTÓRIA/GEOGRAFIA: Conceito e Fontes Históricas. Civilizações da Antiguidade: Mesopotâmia, Egito, Grécia e Roma. A formação dos Reinos Bárbaros. A Expansão do Cristianismo e o papel da Igreja. Feudalismo: Formação, estrutura, relações e crise. A Expansão Comercial e o movimento das Cruzadas. A Formação das Monarquias Nacionais. Europa no início Idade Moderna: Renascimento Reforma e Contrarreforma. Os Estados Nacionais e o Absolutismo Monárquico. O Mercantilismo e a Expansionismo Ibérico. O Antigo Sistema Colonial. O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido. A Revolução Industrial. A Revolução Francesa e o Império Napoleônico. O Imperialismo Europeu e o Neoliberalismo. Conflitos entre os países imperialistas e a I Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Crise de 1929. O NaziFascismo. A II Grande Guerra. A Guerra Fria e o Mundo Polarizado. A Descolonização da Ásia e da África. Fim da Guerra Fria e a Nova Ordem Mundial. O Neoliberalismo. A América no século XIX: A Formação dos Estados Nacionais e Liberais na América Latina. A Crise do Modelo Oligárquico na América Latina. O Populismo na América. A Revolução Cubana. A América na Nova Ordem Mundial. A Redemocratização da América Latina. Brasil Pré-colonial: os primeiros habitantes. As primeiras expedições e o sentido da colonização. Organização administrativa da colônia (Capitanias Hereditárias e Governo Geral); Economia e Sociedade colonial. As Invasões estrangeiras. Os Movimentos Nativistas (Emboabas, Mascates e Beckman). As Reformas Pombalinas e a Companhia de Comércio do Grão-Piauí e Piauí (século XVIII). Comércio de escravos

africanos para o Piauí. Os Movimentos Emancipacionistas e a Independência do Brasil. A adesão do Piauí à Independência. O Primeiro Reinado. O Período Regencial. A Balaiada no Piauí. O segundo Reinado. A Política Externa Brasileira. A Crise do Império e a Proclamação da República. A República das Espadas e a República Oligárquica. A Crise da República Oligárquica. As Revoltas tenentistas. A Revolução de 30 e o período Vargas. O Movimento Operário. A Crise do Populismo. O Governo Juscelino Kubitschek. O Golpe Civil Militar de 1964 e a Ditadura Militar no Brasil. Resistência e Redemocratização no Brasil. A Reorganização dos Movimentos Sociais. Piauí: das oligarquias aos grandes projetos/inserção do grande capital e consequências sociais. A Nova República Brasileira. Os Impérios de Gana e do Mali. Heranças étnico-culturais dos africanos no Brasil. Crise permanente no Oriente Médio. Grupos extremistas e terrorismo no mundo atual. Brasil: Desafios para crescimento com equidade social. Estudos Africanos e Afro-Brasileiros. A atmosfera e a dinâmica climática. A dimensão simbólica do espaço geográfico. Cultura e representações espaciais. A dinâmica populacional. A formação dos estados nacionais modernos. A formação geográfica das Sociedades Contemporâneas. A Geografia da Natureza. A Geografia no Tempo: o alargamento das fronteiras de apropriação do planeta pelas sociedades humanas ao longo da história. A hidrosfera, a água e sua importância. A industrialização e seus impactos na organização do espaço contemporâneo. A litosfera, composição e dinâmica. A modernização da agricultura e suas consequências. A urbanização e as transformações na relação cidade-campo. África. América Latina. Características gerais das atividades primárias, secundárias e terciárias e suas expressões no espaço geográfico. Conceito de Geografia. Ditadura militar brasileira. Divisões regionais do território brasileiro, histórico e situação atual. Grandes blocos econômicos. Os espaços da Produção, da Circulação e do Consumo no mundo e no Brasil. O Pantanal. Regionalização do Espaço Brasileiro. Rússia e Europa Oriental.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EXATAS – MATEMÁTICA: 1. Conjuntos Numéricos: números naturais e números inteiros: operações, relação de ordem, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 1.1. Números fracionários e decimais: operações, relação de ordem, propriedades e valor absoluto. 2. Razão e Proporção: Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. 2.1. Regra de três simples e composta. 2.2. Porcentagem. 2.3. Juros simples e composto. 3. Funções: conceito e representação gráfica de funções afim, quadrática e modular. 4. Sistemas de equações lineares com duas incógnitas: resolução, discussão e representação geométrica. 5. Geometria: figuras geométricas planas: ângulos, retas, polígonos, circunferências e círculos. 5.1. Relações métricas nos polígonos. 5.2. Perímetro de polígono e comprimento de circunferência. 5.3. Área de polígono e do círculo. 6. Noções de Estatística: apresentação de dados estatísticos: tabelas e gráficos. 6.1. Medidas de centralidade: média aritmética, média ponderada, mediana e moda. 7. Geometria Espacial: poliedros e corpos redondos. 7.1. Relações métricas nas formas geométricas espaciais. 8. Geometria Analítica: Ponto e Reta. 9. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjo simples, permutação simples, combinação simples. 10. Probabilidade.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA BIOLOGIA: Ecologia. O ar e o meio-ambiente. A água e o meio-ambiente. Rochas, minerais e o meio-ambiente. O solo e o meio-ambiente. Os recursos naturais e o meio-ambiente. O universo em que vivemos. O mundo dos seres vivos. Animais vertebrados e invertebrados. As plantas: sistemática e organografia. Reinos da Natureza. Fungos, Protista, moneras e vírus. Os seres vivos no ambiente: a organização dos seres vivos. Como a vida é organizada. a célula; da célula ao tecido; o ciclo vital do corpo humano. O organismo humano na relação com o ambiente. Os sistemas que coordenam tudo: impulsos elétricos e substâncias químicas. A matéria. Química. Elementos da tabela periódica. Características dos elementos. Ligações químicas. Compostos químicos: orgânicos e não orgânicos. A manutenção da vida: os alimentos e a vida. A perpetuação da espécie. O perigo a que a vida está sujeita.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA LETRAS E ARTES: 1. Teorias linguísticas e suas relações com o ensino e aprendizagem da língua portuguesa. 2. Saberes e práticas voltados para o desenvolvimento de competências linguísticas: variação linguística, situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, coesão lexical e conexão sintática. 3. Organização dos conteúdos de aprendizagem - O desenvolvimento de competências relacionadas à fala, à escuta, à escrita e à leitura. 4. A produção da compreensão e da produção linguística na escola: linguagem oral (escuta e produção de textos) e linguagem escrita (leitura e produção de textos). 5. A prática de análise linguística nas aulas de língua portuguesa. 6. O discurso como prática social: gêneros do discurso e ensino de língua. 7. Análise de textos representativos de diferentes gêneros discursivos: editorial, notícia, reportagem, resenha, crônica, carta, propaganda, artigo de opinião, relatório, parecer, ofício etc. 8. Estudos do letramento no processo de ensino e aprendizagem de português.

CARGOS/NÍVEL MÉDIO: Assistente Administrativo

LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO

Compreensão e interpretação de textos; Denotação e conotação; Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica; Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais; Concordâncias nominal e verbal; Regências nominal e verbal; Emprego do acento indicativo da crase; Colocação dos pronomes átonos; Emprego dos sinais de pontuação; Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem; Funções sintáticas de termos e de orações; Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

MATEMÁTICA – MÉDIO

Números Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE GOIÁS

Formação econômica de Goiás: a mineração no século XVIII, a agropecuária nos séculos XIX e XX, a estrada de ferro e a modernização da economia goiana, as transformações econômicas com a construção de Goiânia e Brasília, industrialização, infraestrutura e planejamento. Modernização da agricultura e urbanização do território goiano, População goiana: povoamento, movimentos migratórios e densidade demográfica, As regiões goianas e as desigualdades regionais, Aspectos físicos do território goiano: vegetação, hidrografia, clima e relevo, Aspectos da história política de Goiás: a independência em Goiás, o coronelismo na República Velha, as oligarquias, a Revolução de 1930, a administração política de 1930 até os dias atuais, Aspectos da História Social de Goiás: o povoamento branco, os grupos indígenas, a escravidão e cultura negra, os movimentos sociais no campo e a cultura popular.

INFORMÁTICA

Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). Windows 8 e 10.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Estrutura organizacional. Comportamento organizacional. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Higiene e segurança do trabalho: conceito, importância, condições do trabalho. Técnicas administrativas e organizacionais. Delegação de poderes; centralização e descentralização. Liderança. Motivação. Comunicação. Redação oficial e técnica. Etiqueta no trabalho. Ética. Relações humanas: trabalho em equipe; comunicação interpessoal; atendimento ao público. Qualidade no atendimento. Qualidade de vida no trabalho. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais; dos Direitos e Garantias Fundamentais (dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos); da Administração Pública (Disposições Gerais; dos Servidores Públicos), Lei Orgânica do Município de Doverlândia.

CARGOS/NÍVEL FUNDAMENTAL: Artífice (Serviços Gerais), Artífice (Guarda), Motorista

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL FUNDAMENTAL

Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa - Exclamativa - Afirmativa - Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

MATEMÁTICA – NÍVEL FUNDAMENTAL

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau.

GEOGRAFIA E HISTÓRIA DE GOIÁS

Formação econômica de Goiás: a mineração no século XVIII, Modernização da agricultura e urbanização do território goiano, Aspectos físicos do território goiano: vegetação, hidrografia, clima e relevo, Aspectos da história política de Goiás: a independência em Goiás, o coronelismo na República Velha e as oligarquias.

CONHECIMENTOS GERAIS/LEGISLAÇÃO

Artífice (Serviços Gerais) - Conhecimentos sobre a limpeza de ambientes nas repartições públicas municipais; limpeza de dependências de circulação, dependências de trabalho e dependências sanitárias; conhecimentos sobre a prática de limpeza de pisos, assoalhos, paredes, tetos, madeiras, vidraças, mobiliário, em geral; conhecimentos sobre produtos químicos, bioquímicos e orgânicos para execução das limpezas antes relacionadas; normas de segurança nos serviços de limpeza, inclusive acerca do uso de materiais e equipamentos e proteção individual; conhecimentos de serviços de copa (preparação de café, chás, chimarrão); conhecimentos relacionados ao programa de alimentação escolar – cozinhas, produção de refeições para os alunos, produtos alimentícios, guarda e estocagem de produtos alimentícios; formas e procedimentos para servir (café, chás, água, chimarrão) no ambiente de trabalho; conhecimentos relacionados ao lixo, sua classificação, separação, coleta e destino adequado; Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Serviços de copa e cozinha, na limpeza e manutenção de ambientes internos; conhecimentos acerca do reparo de cafés, chás e outras bebidas servidas no ambiente de trabalho e conhecimentos acerca dos serviços de copa e cozinha, inclusive de preparo e distribuição da alimentação escolar, nas escolas da rede municipal de ensino; conhecimentos sobre a limpeza de dependências sanitárias, pisos, assoalhos, móveis, equipamentos, inclusive de informática;

Artífice (Serviços Guarda) - Noções de Direito Administrativo: Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Ato Administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Invalidação, anulação e revogação; Prescrição. Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); Da Segurança Pública (Art. 144). Os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988. Noções de Direito Penal: Dos Crimes contra a Pessoa e contra o Patrimônio (Art. 121 ao 183); Dos Crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao 337-A); Os artigos em referência são do Código Penal. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei Federal Nº 4.898/1965 (Lei do Abuso de Autoridade); Art. 1º ao 9º. Lei Federal Nº 8.069/1990.

Motorista P/ Transporte Escolar - Relações Humanas, os indivíduos e o grupo; Lei do Código Brasileiro de Trânsito (CTB) e suas alterações; Resoluções do CONTRAN; Administração de Trânsito; Sistemática de Habilitação; Pontuação do CTB; Multas do CTB; Penalidades do CTB; Característica do Trânsito; Classificação das Vias Públicas; Sinalização de Trânsito; Direção Defensiva (preventiva); Noções de Primeiros Socorros; Noções de Meio Ambiente e Cidadania (Crimes Ambientais no Trânsito; Regras de Circulação: Comportamento no Trânsito; Condutor e Travessias: o condutor, o pedestre e a via; Princípios da Mecânica; Noções Básicas de Motor; Teoria de Funcionamento; Embreagem/câmbio/diferencial; Freio: manutenção e diagnóstico de falhas.



ANEXO III - REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital do Concurso público nº 01/2022, solicito a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

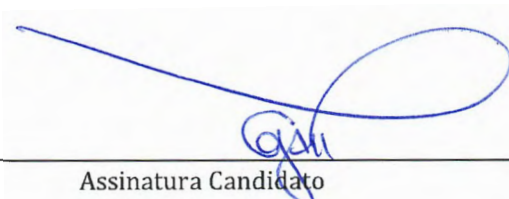
NOME:	
CARGO PRETENDIDO:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:
CIDADE/UF:	TELEFONE:
CPF:	RG:
CTPS/SÉRIE:	DATA EXPEDIÇÃO:
E-MAIL:	
NÚMERO DO NIS:	

DECLARAÇÃO

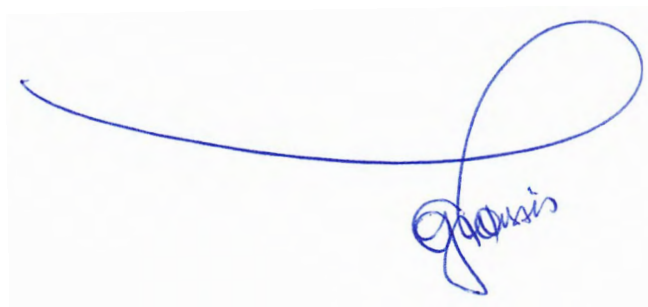
Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição ao Concurso Público, que atendo ao estabelecido no Edital do Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Doverlândia - Estado de Goiás, em especial quanto às disposições do item 4 deste Edital.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do certame, podendo adotar as medidas cabíveis contra a minha pessoa.

Doverlândia/GO, ____ de _____ de 2022.



Assinatura Candidato



ANEXO III – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO II

Exerce atividades docentes na Educação Infantil e ministra aulas das disciplinas componentes dos currículos do Ensino Fundamental, de uma ou mais disciplinas do Ensino Médio e outros conhecimentos básicos, elaborando planos de curso e de aula: preparando e selecionando material didático; elaborando, aplicando e corrigindo testes, provas e trabalhos escolares para assegurar a formação do aluno. Como também, exerce atividades de apoio pedagógico, quando planeja e coordena as atividades de ensino em unidades escolares ou órgão municipal de educação, supervisionando, orientando e avaliando a execução dos trabalhos pedagógicos de orientação educacional, administração escolar e supervisão pedagógica, para assegurar o desenvolvimento do processo educativo.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- Auxiliar na execução de tarefas sob supervisão, nas áreas financeiras, orçamentárias, administrativas, de material, patrimonial, recursos humanos, ligada as atividades meio e fim do órgão, auxiliar sob supervisão nas tarefas inerentes a comunicações e telecomunicações, auxiliar na implantação e execução de normas, regulamentos e roteiros de serviços, prestar informações e esclarecimentos sobre o órgão; auxiliar na elaboração e conferência de listagens, dados, notas faturas e documentos, operar máquinas e equipamentos manuais, elétricos e eletrônicos, executar tarefas de digitação, auxiliar no trabalho de secretarias em geral;
- Executar tarefas de controle e guarda do patrimônio;
- Auxiliar no controle das atividades e tarefas da área de manutenção em geral;
- Auxiliar sob supervisão, tarefas inerentes as comunicações e telecomunicações, recebendo e transmitindo mensagens;
- Auxiliar na implantação e observações das normas, regulamentos, manuais e roteiros de serviços;
- Cumprir e fazer cumprir com a regulamentação do setor de seu serviço;
- Executar outras tarefas que contribua direta ou indiretamente para o bom desempenho de suas atividades;
- Elaborar relatórios, preparando gráficos e minuta de documentos;
- Rascunhar e redigir ofícios, cartas, certidões, declarações e outros;
- Fazer cumprir os regulamentos e as leis municipais;
- Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelos Secretários pelo Chefe do Setor e pelo Prefeito.

ARTÍFICE - (Serviços Gerais)

- **Serviços Gerais:** Executar as atividades e serviços gerais, de nível primário, envolvendo orientação e execução de serviços operacionais semiqualeificados de infraestrutura, conservação, limpeza e outros serviços afins;
- Executar serviços, assim como conservar as dependências e materiais sob sua guarda em perfeitas condições de limpeza dos diversos setores;
- Executar trabalhos externos, braçais ou não, desde que não exijam especialização;
- Limpar o local que seja determinado, bem como, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis e equipamentos;
- Executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios;
- Limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis;
- Trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios;
- Varrer, lavar e encerar pisos; Remover lixos e detritos;
- Desinfetar bens móveis e imóveis;
- Roçar áreas públicas e lotes, fazer e consertar cercas de arame, abrir valetas, tapar buracos, limpar meios fios e calhas, limpar e reparar estradas e bueiros;
- Marcar campos, colocar e retirar redes e bandeirolas;
- Desempenhar tarefas de conservação e limpeza em geral;
- Executar serviços em geral tais como: colocar e retirar placas de sinalização, serviços de lavar e passar, transportar e carregar material de um local para outro;
- Prestar serviços de apoio, transporte e conservação de estradas;
- Atender aos cidadãos que se dirigirem às suas pessoas, prestando as informações solicitadas com educação, encaminhando para quem possa melhor atendê-lo;
- Carregar e descarregar veículos em geral, transportar mercadorias e materiais de construção, bem como todos os demais serviços braçais que sejam necessários e determinados à sua execução por superior;
- Fazer mudanças;
- Proceder à limpeza de fossas;

- Efetuar serviços de capina em geral, coletar lixo, varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais;
- Recolher o lixo a domicílio com os equipamentos disponíveis. Auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral;
- Auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais;
- Executar faxinas em geral nos bens públicos;
- Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores.

ARTÍFICE - (Guarda)

- **Guarda:** Vigilância e conservação de instalações de bens e próprios públicos;
- Exercer vigilância em estabelecimentos públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos e outras anormalidades;
- Executar ronda noturna nas dependências dos estabelecimentos públicos, observando a entrada, trânsito e saída de pessoas e bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e segurança;
- Verificar portas, janelas e portões e outras vias de acesso se estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas, para constatar possíveis irregularidades e adotar providências para evitar incêndios e outros danos;
- Controlar e orientar o acesso de pessoas aos prédios e demais instalações públicas;
- Zelar pela conservação e guarda do material de trabalho;
- Exercer vigilância em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimentos de ensino e outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, à manutenção da ordem, evitando a destruição do patrimônio público;
- Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

MOTORISTA

- Conduzir veículos de pequeno, médio e grande porte, no interesse da Prefeitura;
- Conduzir veículos de pequeno, médio e grande porte, no transporte de passageiros e cargas em geral;
- Participar e orientar o carregamento e descarregamento de equipamentos e materiais diversos;
- Executar pequenos reparos no veículo em caráter de emergência;
- Controlar quilometragem e consumo de combustível do veículo, bem como a movimentação de passageiros e mercadorias transportadas;
- Dirigir automóveis utilizados no transporte oficial de passageiros;
- Registrar no mapa de controle, dados referentes a itinerário, horário de saída e chegada e outros;
- Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado de conservação e condições de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas;
- Efetuar pequenos reparos de emergência;
- Providenciar abastecimento dos veículos;
- Comunicar a ocorrência de fatos de avarias relacionados com o veículo sob sua responsabilidade;
- Vistoriar o veículo a ser utilizado, verificando o nível de água, combustível, lubrificante e outros;
- Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser percorrido e a programação estabelecida;
- Dirigir caminhão basculante e outros, conduzindo-os à central de operação e posteriormente ao local dos reparos;
- Dirigir o ônibus, transportando a equipe de manutenção aos locais preestabelecidos;
- Dirigir o caminhão basculante, às jazidas de areia, brita, etc, para o abastecimento das obras;
- Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos;
- Desenvolve outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

